

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2589 - Data 04/08/2021 - Página 1 / 299

PORTARIA FMSC N.º 182 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Administrativo) à servidora Silvia Ferrazzo

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Administrativo) a servidora SILVIA FERRAZZO a contar de 02/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de agosto de dois mil e vinte e um (02.08.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente